

MINAS GERAIS

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 2.054, DE 17 DE JUNHO DE 2025
Dispõe sobre a prorrogação do mandato dos atuais membros titulares e suplementares do Conselho Estadual de Política Ambiental.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o §2º do art. 15 da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 5º do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016.

DELIBERA:

Art. 1º – Fica prorrogado o mandato, referente ao biênio 2023-2025, dos atuais membros titulares e suplementares do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam), até que tomem posse os conselheiros que exercerão mandato posterior, de modo a garantir o funcionamento dos trabalhos nas respectivas unidades colegiadas.

Parágrafo único – O disposto no caput se aplica às seguintes unidades colegiadas do Copam:

I – Plenário;

II – Câmara Normativa Recursal – CNR;

III – Câmaras Técnicas Especializadas:

- a) Câmara de Políticas de Energia e Mudanças Climáticas – CEM;
- b) Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas – CPB;
- c) Câmara de Atividades Minerárias – CMI;
- d) Câmara de Atividades Industriais – CID;
- e) Câmara de Atividades Agropecuárias – CAP;
- f) Câmara de Atividades de Infraestrutura de Transporte, Saneamento e Urbanização – CIF;

IV – Unidades Regionais Colegiadas:

- a) Unidade Regional Colegiada do Alto São Francisco – URC ASF;
- b) Unidade Regional Colegiada Central Metropolitana – URC CM;
- c) Unidade Regional Colegiada do Jequitinhonha – URC JEQ;
- d) Unidade Regional Colegiada do Leste Mineiro – URC LM;
- e) Unidade Regional Colegiada do Noroeste de Minas – URC NOR;
- f) Unidade Regional Colegiada do Norte de Minas – URC NM;
- g) Unidade Regional Colegiada do Sul de Minas – URC SM;
- h) Unidade Regional Colegiada do Triângulo Mineiro – URC TM;
- i) Unidade Regional Colegiada da Zona da Mata – URC ZM.

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de junho de 2025.

Belo Horizonte, 17 de junho de 2025.

LETÍCIA CAPISTRANO CAMPOS
Chefe de Gabinete designada para responder pela Semad,
conforme ato publicado no Diário Oficial Eletrônico

Minas Gerais, em 13 de junho de 2025.

17 2089828 - 1

Pauta da 137ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Jequitinhonha (URC JEQ) do Conselho Estadual de Política Ambiental – Copam Data: 03 de julho de 2025, 14h. Endereço virtual da reunião: https://www.youtube.com/channel/UChU1Ab462mSp3C1jsJl4w

1. Abertura pelo Presidente da Unidade Regional Colegiada Jequitinhonha (URC JEQ).

2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.

3. Comunicado dos Conselheiros.

4. Comunicado da Secretaria Executiva.

5. Exame da Ata da 136ª RO de 05/06/2025.

6. Processo Administrativo para exame do Recurso do Auto de Infração. 6.1. José Domingos Roza - Desmatar/suprimir vegetação nativa de Floresta Estacional Semidecidual em área comum - Jequitinhonha/MG - PA/CAP/Nº 48125/20 - AI/Nº 105468/2017.

Apresentação: Diretoria de Autos de Infração - DAINF. RETORNO DE VISTAS pelos Conselheiros Rauli Kind Masicarenhas representante do Ministério Públiso do Estado de Minas Gerais (MPMG), Luiz Rodolfo Antunes Quaresma representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg) e Ana Paula Randazzo Baroni Valadares representante da Associação para Proteção Ambiental do Vale do Mutuca (Promutuca). 7. Processos Administrativos para homologação do Termo de Composição Administrativa – TCA de adesão ao Programa Estadual de Conversão de Multas Ambientais - PECEMA, conforme disposto no art. 43 da Lei 25.144/2025 e no § 3º do art. 8º do Decreto nº 48.994/2025. 7.1 Flávio Botelho Leal - Desmatar vegetação nativa em formação secundária, estacional decidual em estágio médio, em área comum medindo 10,85 hectares, bioma Mata Atlântica, sem licença ou autorização do órgão ambiental. A atividade da propriedade está enquadrada na listagem "G" da DN 217/2017; Desmatar vegetação nativa em formação secundária, estacional decidual em estágio médio, em área comum, medindo 283 hectares, bioma Mata Atlântica, sem licença ou autorização do órgão ambiental. A atividade da propriedade está enquadrada na listagem "G" da DN 217/2017; Execução da Hino Nacional Brasileiro.

3. Comunicado dos Conselheiros.

4. Comunicado da Secretaria Executiva.

5. Exame da Ata da 136ª RO de 05/06/2025.

6. Processo Administrativo para exame do Recurso do Auto de Infração. 6.1. José Domingos Roza - Desmatar/suprimir vegetação nativa de Floresta Estacional Semidecidual em área comum - Jequitinhonha/MG - PA/CAP/Nº 48125/20 - AI/Nº 105468/2017.

Apresentação: Diretoria de Autos de Infração - DAINF. RETORNO DE VISTAS pelos Conselheiros Rauli Kind Masicarenhas representante do Ministério Públiso do Estado de Minas Gerais (MPMG), Luiz Rodolfo Antunes Quaresma representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg) e Ana Paula Randazzo Baroni Valadares representante da Associação para Proteção Ambiental do Vale do Mutuca (Promutuca). 7. Processos Administrativos para homologação do Termo de Composição Administrativa – TCA de adesão ao Programa Estadual de Conversão de Multas Ambientais - PECEMA, conforme disposto no art. 43 da Lei 25.144/2025. 7.1 Flávio Botelho Leal - Desmatar vegetação nativa em formação secundária, estacional decidual em estágio médio, em área comum medindo 10,85 hectares, bioma Mata Atlântica, sem licença ou autorização do órgão ambiental. A atividade da propriedade está enquadrada na listagem "G" da DN 217/2017; Execução da Hino Nacional Brasileiro.

3. Comunicado dos Conselheiros.

4. Comunicado da Secretaria Executiva.

5. Exame da Ata da 136ª RO de 05/06/2025.

6. Processo Administrativo para exame do Recurso do Auto de Infração. 6.1. José Domingos Roza - Desmatar/suprimir vegetação nativa de Floresta Estacional Semidecidual em área comum - Jequitinhonha/MG - PA/CAP/Nº 48125/20 - AI/Nº 105468/2017.

Apresentação: Diretoria de Autos de Infração - DAINF. RETORNO DE VISTAS pelos Conselheiros Rauli Kind Masicarenhas representante do Ministério Públiso do Estado de Minas Gerais (MPMG), Luiz Rodolfo Antunes Quaresma representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg) e Ana Paula Randazzo Baroni Valadares representante da Associação para Proteção Ambiental do Vale do Mutuca (Promutuca). 7. Processos Administrativos para homologação do Termo de Composição Administrativa – TCA de adesão ao Programa Estadual de Conversão de Multas Ambientais - PECEMA, conforme disposto no art. 43 da Lei 25.144/2025. 7.1 Flávio Botelho Leal - Desmatar vegetação nativa em formação secundária, estacional decidual em estágio médio, em área comum medindo 10,85 hectares, bioma Mata Atlântica, sem licença ou autorização do órgão ambiental. A atividade da propriedade está enquadrada na listagem "G" da DN 217/2017; Execução da Hino Nacional Brasileiro.

3. Comunicado dos Conselheiros.

4. Comunicado da Secretaria Executiva.

5. Exame da Ata da 136ª RO de 05/06/2025.

6. Processo Administrativo para exame do Recurso do Auto de Infração. 6.1. José Domingos Roza - Desmatar/suprimir vegetação nativa de Floresta Estacional Semidecidual em área comum - Jequitinhonha/MG - PA/CAP/Nº 48125/20 - AI/Nº 105468/2017.

Apresentação: Diretoria de Autos de Infração - DAINF. RETORNO DE VISTAS pelos Conselheiros Rauli Kind Masicarenhas representante do Ministério Públiso do Estado de Minas Gerais (MPMG), Luiz Rodolfo Antunes Quaresma representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg) e Ana Paula Randazzo Baroni Valadares representante da Associação para Proteção Ambiental do Vale do Mutuca (Promutuca). 7. Processos Administrativos para homologação do Termo de Composição Administrativa – TCA de adesão ao Programa Estadual de Conversão de Multas Ambientais - PECEMA, conforme disposto no art. 43 da Lei 25.144/2025. 7.1 Flávio Botelho Leal - Desmatar vegetação nativa em formação secundária, estacional decidual em estágio médio, em área comum medindo 10,85 hectares, bioma Mata Atlântica, sem licença ou autorização do órgão ambiental. A atividade da propriedade está enquadrada na listagem "G" da DN 217/2017; Execução da Hino Nacional Brasileiro.

3. Comunicado dos Conselheiros.

4. Comunicado da Secretaria Executiva.

5. Exame da Ata da 136ª RO de 05/06/2025.

6. Processo Administrativo para exame do Recurso do Auto de Infração. 6.1. José Domingos Roza - Desmatar/suprimir vegetação nativa de Floresta Estacional Semidecidual em área comum - Jequitinhonha/MG - PA/CAP/Nº 48125/20 - AI/Nº 105468/2017.

Apresentação: Diretoria de Autos de Infração - DAINF. RETORNO DE VISTAS pelos Conselheiros Rauli Kind Masicarenhas representante do Ministério Públiso do Estado de Minas Gerais (MPMG), Luiz Rodolfo Antunes Quaresma representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg) e Ana Paula Randazzo Baroni Valadares representante da Associação para Proteção Ambiental do Vale do Mutuca (Promutuca). 7. Processos Administrativos para homologação do Termo de Composição Administrativa – TCA de adesão ao Programa Estadual de Conversão de Multas Ambientais - PECEMA, conforme disposto no art. 43 da Lei 25.144/2025. 7.1 Flávio Botelho Leal - Desmatar vegetação nativa em formação secundária, estacional decidual em estágio médio, em área comum medindo 10,85 hectares, bioma Mata Atlântica, sem licença ou autorização do órgão ambiental. A atividade da propriedade está enquadrada na listagem "G" da DN 217/2017; Execução da Hino Nacional Brasileiro.

3. Comunicado dos Conselheiros.

4. Comunicado da Secretaria Executiva.

5. Exame da Ata da 136ª RO de 05/06/2025.

6. Processo Administrativo para exame do Recurso do Auto de Infração. 6.1. José Domingos Roza - Desmatar/suprimir vegetação nativa de Floresta Estacional Semidecidual em área comum - Jequitinhonha/MG - PA/CAP/Nº 48125/20 - AI/Nº 105468/2017.

Apresentação: Diretoria de Autos de Infração - DAINF. RETORNO DE VISTAS pelos Conselheiros Rauli Kind Masicarenhas representante do Ministério Públiso do Estado de Minas Gerais (MPMG), Luiz Rodolfo Antunes Quaresma representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg) e Ana Paula Randazzo Baroni Valadares representante da Associação para Proteção Ambiental do Vale do Mutuca (Promutuca). 7. Processos Administrativos para homologação do Termo de Composição Administrativa – TCA de adesão ao Programa Estadual de Conversão de Multas Ambientais - PECEMA, conforme disposto no art. 43 da Lei 25.144/2025. 7.1 Flávio Botelho Leal - Desmatar vegetação nativa em formação secundária, estacional decidual em estágio médio, em área comum medindo 10,85 hectares, bioma Mata Atlântica, sem licença ou autorização do órgão ambiental. A atividade da propriedade está enquadrada na listagem "G" da DN 217/2017; Execução da Hino Nacional Brasileiro.

3. Comunicado dos Conselheiros.

4. Comunicado da Secretaria Executiva.

5. Exame da Ata da 136ª RO de 05/06/2025.

6. Processo Administrativo para exame do Recurso do Auto de Infração. 6.1. José Domingos Roza - Desmatar/suprimir vegetação nativa de Floresta Estacional Semidecidual em área comum - Jequitinhonha/MG - PA/CAP/Nº 48125/20 - AI/Nº 105468/2017.

Apresentação: Diretoria de Autos de Infração - DAINF. RETORNO DE VISTAS pelos Conselheiros Rauli Kind Masicarenhas representante do Ministério Públiso do Estado de Minas Gerais (MPMG), Luiz Rodolfo Antunes Quaresma representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg) e Ana Paula Randazzo Baroni Valadares representante da Associação para Proteção Ambiental do Vale do Mutuca (Promutuca). 7. Processos Administrativos para homologação do Termo de Composição Administrativa – TCA de adesão ao Programa Estadual de Conversão de Multas Ambientais - PECEMA, conforme disposto no art. 43 da Lei 25.144/2025. 7.1 Flávio Botelho Leal - Desmatar vegetação nativa em formação secundária, estacional decidual em estágio médio, em área comum medindo 10,85 hectares, bioma Mata Atlântica, sem licença ou autorização do órgão ambiental. A atividade da propriedade está enquadrada na listagem "G" da DN 217/2017; Execução da Hino Nacional Brasileiro.

3. Comunicado dos Conselheiros.

4. Comunicado da Secretaria Executiva.

5. Exame da Ata da 136ª RO de 05/06/2025.

6. Processo Administrativo para exame do Recurso do Auto de Infração. 6.1. José Domingos Roza - Desmatar/suprimir vegetação nativa de Floresta Estacional Semidecidual em área comum - Jequitinhonha/MG - PA/CAP/Nº 48125/20 - AI/Nº 105468/2017.

Apresentação: Diretoria de Autos de Infração - DAINF. RETORNO DE VISTAS pelos Conselheiros Rauli Kind Masicarenhas representante do Ministério Públiso do Estado de Minas Gerais (MPMG), Luiz Rodolfo Antunes Quaresma representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg) e Ana Paula Randazzo Baroni Valadares representante da Associação para Proteção Ambiental do Vale do Mutuca (Promutuca). 7. Processos Administrativos para homologação do Termo de Composição Administrativa – TCA de adesão ao Programa Estadual de Conversão de Multas Ambientais - PECEMA, conforme disposto no art. 43 da Lei 25.144/2025. 7.1 Flávio Botelho Leal - Desmatar vegetação nativa em formação secundária, estacional decidual em estágio médio, em área comum medindo 10,85 hectares, bioma Mata Atlântica, sem licença ou autorização do órgão ambiental. A atividade da propriedade está enquadrada na listagem "G" da DN 217/2017; Execução da Hino Nacional Brasileiro.

3. Comunicado dos Conselheiros.

4. Comunicado da Secretaria Executiva.

5. Exame da Ata da 136ª RO de 05/06/2025.

6. Processo Administrativo para exame do Recurso do Auto de Infração. 6.1. José Domingos Roza - Desmatar/suprimir vegetação nativa de Floresta Estacional Semidecidual em área comum - Jequitinhonha/MG - PA/CAP/Nº 48125/20 - AI/Nº 105468/2017.

Apresentação: Diretoria de Autos de Infração - DAINF. RETORNO DE VISTAS pelos Conselheiros Rauli Kind Masicarenhas representante do Ministério Públiso do Estado de Minas Gerais (MPMG), Luiz Rodolfo Antunes Quaresma representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg) e Ana Paula Randazzo Baroni Valadares representante da Associação para Proteção Ambiental do Vale do Mutuca (Promutuca). 7. Processos Administrativos para homologação do Termo de Composição Administrativa – TCA de adesão ao Programa Estadual de Conversão de Multas Ambientais - PECEMA, conforme disposto no art. 43 da Lei 25.144/2025. 7.1 Flávio Botelho Leal - Desmatar vegetação nativa em formação secundária, estacional decidual em estágio médio, em área comum medindo 10,85 hectares, bioma Mata Atlântica, sem licença ou autorização do órgão ambiental. A atividade da propriedade está enquadrada na listagem "G" da DN 217/2017; Execução da Hino Nacional Brasileiro.

3. Comunicado dos Conselheiros.

4. Comunicado da Secretaria Executiva.

5. Exame da Ata da 136ª RO de 05/06/2025.

6. Processo Administrativo para exame do Recurso do Auto de Infração. 6.1. José Domingos Roza - Desmatar/suprimir vegetação nativa de Floresta Estacional Semidecidual em área comum - Jequitinhonha/MG - PA/CAP/Nº 48125/20 - AI/Nº 105468/2017.

Apresentação: Diretoria de Autos de Infração - DAINF. RETORNO DE VISTAS pelos Conselheiros Rauli Kind Masicarenhas representante do Ministério Públiso do Estado de Minas Gerais (MPMG), Luiz Rodolfo Antunes Quaresma representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg) e Ana Paula Randazzo Baroni Valadares representante da Associação para Proteção Ambiental do Vale do Mutuca (Promutuca). 7. Processos Administrativos para homologação do Termo de Composição Administrativa – TCA de adesão ao Programa Estadual de Conversão de Multas Ambientais - PECEMA, conforme disposto no art. 43 da Lei 25.144/2025. 7.1 Flávio Botelho Leal - Desmatar vegetação nativa em formação secundária, estacional decidual em estágio médio, em área comum medindo 10,85 hectares, bioma Mata Atlântica, sem licença ou autorização do órgão ambiental. A atividade da propriedade está enquadrada na listagem "G" da DN 217/2017; Execução da Hino Nacional Brasileiro.

3. Comunicado dos Conselheiros.